

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 009/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo judicial nº 0000825-49.2018.8.19.0020, constante no processo administrativo nº 039-A/2020;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial/Insalubridade ao senhor **ARI AUGUSTO RAPOSO GARUBA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde**, na função de **motorista** sob a matrícula 217, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, pertencente ao quadro permanente, com fundamentos no **art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c súmula 33 do STF**, com proventos mensais **integrais**, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/2004.

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.573,70
-------------------------------	-------------

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/06/2020.

Duas Barras, 27 de maio de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:751EE814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/05/2020. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>